



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.951 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.21.0027-01/2008.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, **JÚLIO CESAR YRIARTE SOLIZ**, cadastro nº 235210, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), para que o mesmo possa deslocar-se ao Município de Guajará-Mirim, no período de 28.02.2008 a 01.03.2008, com o objetivo de participar do II Encontro de Intercâmbio de Experiências Municipais na Faixa de Fronteira.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município